



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO 

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
---------------------------

 Nº 

011/99
--------

FIRMADO COM 

FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
--

CLÁUSULA : 

PRIMEIRA
----------

 PARÁG. 

CAPUT
-------

 ADITIVO 

PRIMEIRO
----------


CÓDIGO: 

01199
-------

 OBJETO: 

Loja 07 - Praça de Serviços
-----------------------------

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

 VIGÊNCIA : 

01/11/2015
------------

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$ <p>RMC = Remuneração mensal corrigida                  INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.                  INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.                  RM = Remuneração Mensal (Contratual)</p>	Onde :	
$RMC = \frac{4.511,903}{1.547,352} \times 400,00$	set-15	set-99
Percentual de Reajuste Acumulado :	191,59%	291,59%
Valor Reajustado :	1.166,35	

Belo Horizonte, 14 outubro, 2015

Geovane Martins da Costa Guedes  
 Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG